



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

PARECER Nº 59/2013.

A **Comissão de Justiça e Redação**, cumprindo determinação regimental, vem apreciar a indicação nº 48/2013, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alvimar Novais Costa, Solicitando a Complementação da Pavimentação Asfáltica da Rua que dar acesso a saída de Condeúba com extensão de aproximadamente 200 m (duzentos metros).

JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada é de extrema necessidade para que os moradores que ali residem tenham melhores condições de moradia.


OPINAMOS PELA APROVAÇÃO do mesmo.

Sala de Sessões da Comissão de Justiça e Redação da Câmara de Vereadores do Município de Caculé, Estado da Bahia.


Caculé, 18 de Novembro de 2013.



Alvimar Novais Costa
Presidente



Edmilson Coutinho dos Santos
Secretario



Manoel Inacio Teixeira Filho
Relator